

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F462**

PORTARIA N° 287/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de servidores públicos para compor a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC-PI/GSE n° 1012/2022;

CONSIDERANDO a bolsa de extensão tecnológica como um instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa;

CONSIDERANDO os Art. 12 e 13 do decreto 20.279, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidores públicos que irão compor a Comissão de Seleção para seleção do edital de recebimento das bolsas de extensão tecnológica;

CONSIDERANDO que a seleção das equipes municipais (coordenadores e formadores) será realizada por meio de edital elaborado em cada Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº. 7.453/2021 e Decreto nº. 20.279/2021, seguindo as orientações desta portaria e da Coordenação Estadual do PPAIC;

CONSIDERANDO, por último, Regime de Colaboração do Estado com os Municípios do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, no município de São João do Piauí/PI, nos termos da Portaria SEDUC-PI/GSE n° 1012/2022.

MEMBRO 1 - JOSEFA ERICA MACHADO IBIAPINO MOURA COELHO – CPF: 940.731.983-00

MEMBRO 2 - JANAINA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA – CPF: 045.158.163-65

MEMBRO 3 - ZILDENE PAES SOARES – CPF: 052.751.033-52

Art. 2º - Os membros da Comissão de Seleção terão como atribuição mínima:

I - Contribuir com a elaboração e divulgação do edital na rede municipal de ensino;

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F462**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

II - Realizar a análise documental apresentada na inscrição pelos candidatos; III - Agendar e realizar a entrevista por competência com candidatos aptos; IV - Realizar análise de recursos e de casos omissos do edital;
V - Estabelecer comunicação com a Comissão de Seleção da Gerência Regional ao qual o município é jurisdicionado e/ou com a equipe estadual do PPAIC. VI - Comunicar à equipe estadual do PPAIC sobre a finalização do processo de seleção, enviando um ofício com o nome e pontuação dos candidatos, aprovados e classificados, e fornecendo os dados de contato (nome completo, telefone e e-mail), por meios disponibilizados pela Coordenação Estadual do PPAIC.

Art. 3º - Os casos omissos serão regulamentados por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Piauí, em 28 de agosto de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí - PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255